

ORDEM DE TRABALHOS

A Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto convocada para o próximo dia 03 de outubro de 2022, às 21h45, a realizar na Sala das Sessões dos Paços do Concelho do Porto, terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período preliminar à entrada da Ordem do Dia (n.º 5, art.º 38.º do Regimento)

1. Informações gerais e Expediente

Período da Ordem do Dia (art.º 40.º do Regimento)

1. Deliberação sobre Aprovação do 2.º Aditamento ao contrato-programa para gestão do programa Porto Solidário.
2. Deliberação sobre a Renovação dos contratos de cedência temporária de imóveis municipais - Freguesias.
3. Deliberação sobre Isenção da aplicação do Zonamento Inclusivo.
4. Deliberação sobre prorrogação do prazo de Cedência em direito de superfície nas Ruas do Burgal de Cima, Burgal de Baixo e Henrique Moreira.
5. Deliberação sobre autorização para Acordo de revogação do contrato interadministrativo celebrado com a UF do Centro Histórico relativo ao Mercado S. Sebastião.

Período de Intervenção dos Cidadãos (art.º 41.º do Regimento)

Porto, 29 de setembro de 2022.

○ Presidente da Assembleia Municipal

NUD/557902/2022/CMP